



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpeleção Escrita

Desde o estabelecimento da RAEM, são cada vez mais as empresas de capitais públicos criadas pelo Governo, só que há falta de gestão adequada e de transparência. De acordo com o ambiente económico liberal consagrado na Lei Básica, as empresas de capitais públicos criadas pelo Governo não concorrem com as empresas privadas, mas, sim, aproveitam o mecanismo do mercado para concretizar, eficazmente, determinado interesse público. Assim sendo, a fiscalização das empresas de capitais públicos por parte do Governo não deve ser mantida na forma de auditoria financeira simples, mas, sim, tem de haver um mecanismo com objectivos de gestão claros e contínuos. Recentemente, durante uma sessão de perguntas e respostas, o Secretário para a Economia e Finanças também concordou que teria de ser criado o referido mecanismo, mas não adiantou uma data para a sua concretização.

Sendo assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo investiu cerca de 7 mil milhões de patacas nas mais de 60 empresas de capitais públicos, bem como irá criar no futuro mais empresas dessas. Não deverá criar, quanto antes, um mecanismo com objectivos de gestão, no sentido de usar o erário público de forma racional, dando uma resposta ao público?
2. O Governo da RAEM tem de rever o regime de fiscalização, definindo que os representantes do Governo destacados nas diversas



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

empresas de capitais públicos têm de relatar, periodicamente, aos respectivos Gabinetes dos Secretários o progresso das metas atingidas pelas respectivas empresas, e que os Secretários têm a responsabilidade de avaliar, periodicamente, a estratégia de investimento dessas empresas, no sentido de garantir a concretização do objectivo político (incluindo o ajustamento desse objectivo). O Governo concorda com isto?

3. Poderá o actual Governo, ainda neste ano, através de um Despacho do Chefe do Executivo, concretizar o objectivo e reforçar a transparência perante as referidas empresas de capitais públicos (por exemplo, divulgar, periodicamente, na página electrónica do Governo, as informações relativas aos objectivos das empresas de capitais públicos e respectivas revisões, bem como o retorno dos investimentos)?

30 de Abril de 2018

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Ng Kuok Cheong**